

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que se fizer necessário que o **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Ipameri e **E.C. SILVA NEUROPEDIATRIA LTDA**, foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, em 19 de fevereiro de 2025, conforme determina o art. 109¹ da LOM.

Ipameri-GO, 19 de fevereiro de 2025.

Patricia Martins da Silva Nunes
Responsável pelo Placard

¹ Art. 109. A publicação das leis e dos atos municipais far-se-á em órgãos da imprensa local ou regional ou por afixação, na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso.